



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº133/2025

Parecer Jurídico nº: 130/2025

O Projeto de Lei nº 3.035, de 04 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Executivo, onde busca autorização do Poder Legislativo para receber, por doação, o conjunto de bens móveis, materiais de consumo, equipamentos e infraestrutura pertencentes à Associação do Sistema Comunitário de Abastecimento de Água de Linha Cairo, Rodrigues da Rosa e Morro Seibel, entidade atualmente em processo de dissolução.

A doação foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária de 29/11/2025, Ata nº 22, aprovada por maioria qualificada, conforme previsão estatutária.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 18, §1º combinado com o artigo 42 inciso VIII, estabelecem que a incorporação de bens ao patrimônio público, quando decorrente de doação, depende de autorização legislativa.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a previsão da Lei de Responsabilidades Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelos Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão/RS, 08 de dezembro de 2025.

Elisane Maciel Silva
OAB/RS 96.540